



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

Ata da 19ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dez horas e vinte e
2 sete minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma “Google
3 Hangouts Meet”, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Pesquisa, Extensão,
4 Comunicação e Cultura sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Daniéla**
5 **Cristina Calado**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou Representantes:
6 **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP) e **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP);
7 dos Diretores de Centro: **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Jairo Torres Magalhães**
8 **Junior** (CMB) e **Rafael da Conceição Simões** (CCBS); do Vice-Diretor representando a
9 Direção do Centro: **Pablo Antonio Iglesias Magalhães** (CEHU); do Representante dos
10 Servidores Docentes de Centro: **Poty Rodrigues de Lucena** (CCET); do Representante
11 dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Arlan Jorge de Jesus Rocha**; e
12 da Representante dos Estudantes: **Inamara Caires de Souza**; para tratarem da seguinte
13 pauta: 1) **Informes**; 2) **Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de**
14 **apreciação da Proposta do EDITAL PROEC/UFOB Nº 03/2023 - Festival Buriti de**
15 **Audiovisual da UFOB - Segunda Edição, que ficará sob gestão da Pró-Reitoria de**
16 **Extensão e Cultura – Proec, Processo 23520.001487/2023-79, Relator: Conselheiro**
17 **Clayton da Silva Barcelos**; 3) **Apreciação do Parecer do Relator referente à**
18 **Solicitação de apreciação da Proposta do Modelo de EDITAL PROEC Nº XX/20XX**
19 **- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão (PIBIEX 20XX – 20XX),**
20 **que ficará sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Processo**
21 **23520.001483/2023-91, Relator: Conselheiro Valdeilson Souza Braga**; 4) **Apreciação**
22 **do Parecer do Relator referente à Solicitação de estabelecimento de critérios de**
23 **distribuição das cotas de bolsas de estudo, no âmbito dos programas institucionais**
24 **de fomento à pós-graduação, fornecidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do**
25 **Estado da Bahia – Fapesb, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa –**
26 **PROPGP, Processo 23520.000899/2023-91, Relator: Conselheiro Rafael da**
27 **Conceição Simões**. Havendo *quórum*, a **Senhora Presidente, Professora Daniéla**
28 **Cristina Calado**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 19ª
29 Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora
30 ao Conselho Universitário da UFOB. Passou ao primeiro ponto de pauta. 1) **Informes**. A
31 **Presidente Daniéla Calado** apresentou a nova composição da Câmara: Arlan Jorge de
32 Jesus Rocha - Titular (Mariam Jalal Magnavita - Suplente) – Representantes dos
33 Servidores Técnico-Administrativos em Educação; Poty Rodrigues de Lucena - Titular
34 (Suplente Vago) Representante dos Servidores Docentes do CCET; Gabriele de Lima
35 Barreto – Titular (Suplente Vago), Inamara Caires de Souza – Titular (Kaelaine Carvalho
36 da Silva - Suplente) Representantes dos Estudantes; Cláudio Reichert do Nascimento –
37 Titular - *Vice-Presidente* (Alan Thyago Jensen - Suplente) Representantes da Pró-
38 Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa; Daniéla Cristina Calado – Titular - *Presidente*
39 (Sérgio Macedo Soares - Suplente) Representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;



40 Clayton da Silva Barcelos - Titular (Jucelyno Mayko Corado Macêdo - Suplente)
41 Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; Rafael da Conceição Simões -
42 Titular (Izabela Barbosa Moraes - Suplente) Direção do CCBS; Rubio José Ferreira -
43 Titular (Pablo Antonio Iglesias Magalhães - Suplente) Direção do CEHU; Jairo Torres
44 Magalhães Junior – Titular (Paulo Roberto de Moura. Souza Filho - Suplente) Direção
45 do CMB; Valdeilson Souza Braga - Titular (Marília Conceição de Souza Cáceres -
46 Suplente) Direção do CCET. Deu as boas-vindas a todos. Registrou a realização de Roda
47 de diálogos, a realizar-se nos dias 30 e 31 de março de 2023, por meio da Plataforma
48 Google Meet, para apresentação de trabalhos dos estudantes vinculados ao Programa
49 Estudante Protagonista e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão. Que
50 o evento tem como objetivo o compartilhamento do que foi realizado no âmbito de
51 projetos vinculados ao Programa Estudante Protagonista (2022) e ao Programa
52 Institucional de Iniciação à Extensão (2022-2023), estando os resumos disponíveis em:
53 https://ufob.edu.br/extensao/iniciacao-a-extensao-1/Roda_dialogos.pdf. Informou a
54 publicação do EDITAL PROEC N° 02/2023 - Programa de Apoio à Extensão
55 Universitária - Estudante Protagonista, que tem inscrições até 26 de março de 2023, para
56 a submissão de propostas de projetos de extensão ao edital. Que a submissão deve ser
57 realizada por estudante de graduação e pessoa orientadora. As bolsas são pelo período de
58 8 (oito) meses, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais). O conselheiro **Poty Lucena**
59 informou que o Profº Pedro Vieira pediu afastamento para qualificação docente, que foi
60 aprovado, e que necessitou abrir mão do cargo de Representante Docente titular do
61 CCET, sendo assim, assumiu como titular, e informou que o processo eleitoral para o
62 próximo mandato está aberto. O conselheiro **Rafael Simões** registrou o início do semestre
63 em 13/03/23, e, com todas as especificidades que tem cada curso, há restrições de espaço
64 físico nas salas de aula, mas que o Centro fez planejamento para contornar a dificuldade.
65 Não havendo mais informes, a **Presidente Daniéla Calado** passou a palavra ao Relator
66 para apresentação do segundo ponto de pauta: **2) Apreciação do Parecer do Relator**
67 **referente à Solicitação de apreciação da Proposta do EDITAL PROEC/UFOB N°**
68 **03/2023 - Festival Buriti de Audiovisual da UFOB - Segunda Edição, que ficará sob**
69 **gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Processo 23520.001487/2023-**
70 **79, Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos.** O conselheiro **Clayton Barcelos**
71 cumprimentou a todos e deu as boas-vindas aos novos conselheiros, e passou à
72 apresentação do parecer. Em suas considerações, registrou que o Edital trata de uma
73 mostra competitiva com premiação para os(as) quatro primeiros(as) colocados(as). Que
74 a proposta tem evidente relevância, na medida em que possibilita que os três territórios
75 de identidade (Bacia do Rio Grande, Bacia do Rio Corrente e Velho Chico), em que estão
76 instalados os *campi* da UFOB, expressem suas manifestações culturais, por meio das
77 produções fílmicas, não sendo exigido recurso tecnológico profissional para tanto, e que
78 o projeto está contemplado no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFOB.
79 Fez a seguinte recomendação, a saber: a) Adotar linguagem inclusiva/duplicações de
80 gênero em todo o documento. Diante das considerações apresentadas e do atendimento à
81 indicação, o Relator recomendou a aprovação Edital relacionado ao Festival Buriti de
82 Audiovisual da UFOB. Concluída a apresentação, a **Presidente Daniéla Calado**
83 agradeceu ao Relator pelo parecer e abriu para contribuições. O conselheiro **Poty Lucena**



84 parabenizou ao Relator pelo parecer e solicitou informações quanto ao histórico do
85 festival, resultados, trabalhos apresentados e premiados. Como esclarecimento, a
86 **Presidente Daniéla Calado** informou que no portal existe uma aba onde é possível fazer
87 o acompanhamento das etapas do edital e resultado final em [https://ufob.edu.br/a-](https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/extensao-e-cultura)
88 [ufob/editais/extensao-e-cultura](https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/extensao-e-cultura), Além de outros canais como a revista Francisco,
89 veiculada pela UFOB. Que os vídeos vencedores também foram divulgados no *Instagram*
90 da UFOB. Complementou que as modificações propostas em relação ao edital anterior
91 foram na tentativa e ampliar a participação. Que a Pró-Reitoria espera que esse ano tenha
92 maior envolvimento da comunidade interna e externa. O conselheiro **Clayton Barcelos**
93 parabenizou à Proec pela proposição do edital e pelo aprimoramento, que demonstra o
94 comprometimento e atenção da equipe com o projeto. Não havendo mais dúvidas, a
95 **Senhora Presidente** submeteu ao regime de votação o **Parecer do Relator** referente
96 **à Solicitação de apreciação da Proposta do EDITAL PROEC/UFOB Nº 03/2023 -**
97 **Festival Buriti de Audiovisual da UFOB - Segunda Edição, que ficará sob gestão da**
98 **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Processo 23520.001487/2023-79, que foi**
99 **aprovado por unanimidade.** Em seguida, a **Presidente** passou a palavra ao Relator para
100 apresentação do terceiro ponto de pauta: **3) Apreciação do Parecer do Relator referente**
101 **à Solicitação de apreciação da Proposta do Modelo de EDITAL PROEC Nº**
102 **XX/20XX - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão (PIBIEX**
103 **20XX – 20XX), que ficará sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec,**
104 **Processo 23520.001483/2023-91, Relator: Conselheiro Valdeilson Souza Braga.** O
105 conselheiro **Valdeilson Braga** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em
106 suas considerações, registrou que a proposta de Edital se encontra em conformidade com
107 a Política de Extensão Universitária da UFOB (RESOLUÇÃO
108 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 002/2021), devendo o proponente (docente ou técnico-
109 administrativo em educação, em efetivo exercício na UFOB), submeter a proposta na
110 modalidade Projeto, contendo um projeto de extensão com até 6 (seis) planos de trabalho,
111 sendo no máximo 02 (dois) planos para estudantes bolsistas e os demais para estudantes
112 voluntários. Fez a seguinte recomendação, a saber: a) Alterar a numeração do item 16 do
113 Edital, Disposições Gerais, mantendo a sequência correta dos números, pois os subitens
114 se iniciam em 12.1.1, ao invés de iniciarem em 16.1. Diante das considerações
115 apresentadas, e do atendimento à indicação, o Relator recomendou a aprovação da
116 Proposta do Modelo de Edital Pibiex 2023, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação
117 à Extensão. Concluída a apresentação, a **Presidente Daniéla Calado** agradeceu ao
118 Relator pelo parecer e franqueou a palavra para contribuições. Os conselheiro **Poty**
119 **Lucena, Daniéla Calado, Valdeilson Braga, Jairo Torres, Rafael Simões, Cláudio**
120 **Reichert e Arlan Rocha** fizeram apontamentos e discussões sobre a proposta: i)
121 contestação quanto ao item 2.3 do edital, indicando que interação dialógica não se
122 enquadraria no edital, sendo sugerida a retirada do item; ii) manifestação em relação ao
123 item 2.3 do edital, afirmando que ações só com a publicação do conteúdo, sem o diálogo,
124 ferem uma das diretrizes da extensão universitária que é a interação dialógica, e que o
125 documento publicado sem formas de dialogar com a comunidade, não pode ser
126 considerado extensão; iii) indicação de contradição entre os itens 2.9 e 2.10, pois o
127 primeiro exige atividades presenciais e o segundo flexibiliza para atividades remotas; iv)



128 esclarecimentos quanto aos itens 2.9 e 2.10, de que estavam alertando para a possibilidade
129 de modificação da proposta em caso de mudança de cenário epidemiológico, como já
130 ocorreu com a pandemia da Covid-19, evitando-se que possa ser resguardado que as
131 atividades possam continuar ocorrendo; v) sugestão de ressaltar a excepcionalidade nos
132 itens 2.9 e 2.10 e para que abranja outras situações não previstas que não só a Covid-19;
133 vi) apontamento de que conforme o item 4.1 o docente com 20hr não poderia orientar, e
134 também não poderá ser docente substituto, e consulta sobre o motivo do impedimento, e
135 sugestão de ampliar para servidores em efetivo exercício na instituição, incluindo os
136 TAEs com nível superior; vii) sugestão de alteração do item 2.13 para que não seja
137 necessária apresentação de Carta de “Anuência” da Chefia da unidade de lotação e sim a
138 “Ciência”, tanto para TAEs, quanto para Docentes. Após discussão e entendimento,
139 foram aprovados pelos conselheiros os Destaques ao parecer, que foram acolhidos pelo
140 Relator, quais sejam: a) Excluir o item 2.3 do edital, pois a interpretação do item pode
141 gerar prejuízos no processo avaliativo; b) Inserir um subitem no item 2.10, pois foram
142 consideradas apenas as condições epidemiológicas quanto à Covid-19, devendo a Proec
143 indicar outras excepcionalidades; c) Alterar o texto dos itens 2.12 e 2.13, pois no
144 momento da submissão da proposta seria necessário apenas: (a) para docente, carta de
145 ciência da Direção do Centro Multidisciplinar ou (b) para servidor Técnico-
146 administrativo em educação, carta de ciência da Chefia da unidade de lotação (Direção
147 de Centro, Secretaria, Superintendência, Pró-Reitoria ou Reitoria); devendo alterar e
148 unificar os anexos IV e V do edital; d) Alterar o item 4.1 do Edital, pois a submissão da
149 proposta limita a participação de servidores docentes com RT de 20h ou Técnico-
150 Administrativo de nível médio que possua formação acadêmica de nível superior,
151 passando à seguinte redação: 4.1. O(a) proponente deverá ser servidor docente ou técnico-
152 administrativo em educação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, em efetivo
153 exercício na Instituição. Não havendo mais contribuições, a **Senhora Presidente**
154 **submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Solicitação de**
155 **apreciação da Proposta do Modelo de EDITAL PROEC Nº XX/20XX - Programa**
156 **Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão (PIBIEX 20XX – 20XX), que ficará**
157 **sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Processo**
158 **23520.001483/2023-91, acolhidos os destaques aprovado pela Câmara, que foi**
159 **aprovada por unanimidade.** Dando sequência à reunião, a **Presidente** passou a palavra
160 ao Relator para apresentação do quarto ponto de pauta: **4) Apreciação do Parecer do**
161 **Relator referente à Solicitação de estabelecimento de critérios de distribuição das**
162 **cotas de bolsas de estudo, no âmbito dos programas institucionais de fomento à pós-**
163 **graduação, fornecidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia –**
164 **Fapesb, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo**
165 **23520.000899/2023-91, Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões.** O
166 conselheiro **Rafael Simões** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em suas
167 considerações, registrou que o processo apresentava as normas específicas descritas pela
168 Fapesb para implementação de bolsas cota institucional de Mestrado e Doutorado e
169 também a norma específica da Fapesb sobre a possibilidade de recebimento de
170 complementação financeira aos estudantes bolsistas de Mestrado e Doutorado da Fapesb.
171 Fez a seguinte recomendação a saber: a) Levando em consideração que a avaliação dos



172 Programas de Pós-Graduação pela Capes se dão através de nota e da relevância da
173 manutenção de bolsas para a manutenção e elevação das notas dos programas de pós-
174 graduação, sugiro os seguintes critérios: 1º) Contemplar, com uma cota de bolsa, os
175 programas de pós-graduação com a maior nota de avaliação da Capes; em ordem
176 decrescente; 2º) Contemplar os programas de pós-graduação que não possuam bolsas
177 Demanda Social/Capes a serem implementadas; 3º) Contemplar, com uma cota de bolsa,
178 os programas de pós-graduação com o menor número de bolsas implementadas, sejam
179 cotas Fapesb, Capes ou PAEC - OEA; 4º) Contemplar os programas com maior número
180 de estudantes matriculados por meio de políticas de cotas e aptos a serem contemplados;
181 5º) Contemplar os programas com maior número de estudantes sem vínculo empregatício
182 aptos a serem contemplados. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às
183 indicações, o Relator recomendou o estabelecimento de critérios para distribuição de
184 bolsas da pós-graduação. Concluída a apresentação, a **Presidente Daniéla Calado**
185 agradeceu ao Relator pelo parecer e abriu para considerações. O conselheiro **Cláudio**
186 **Reichert** cumprimentou a todos, agradeceu o parecer emitido pelo Relator e justificou os
187 motivos para o estabelecimento dos critérios solicitados. Registrou que a Coordenação de
188 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes voltou à distribuição das bolsas
189 “cota-pró-reitoria” que só podem ser distribuídas para programas que recebem “cotas
190 demanda social”. Que a Capes estabeleceu que quem tem de 1 (uma) a 9 (nove) bolsas
191 tinha direito a 1 (uma) cota, e quem tem de 11 (onze) a 20 (vinte) receberia 3 (três) cotas.
192 Que alguns programas não conseguiram implementar as bolsas de demanda social durante
193 o ano e com as bolsas “cota-pró-reitoria” se fez necessário o estabelecimento dos critérios
194 de distribuição. Apresentou os quantitativos de bolsas por programa da UFOB e explicou
195 que não era possível passar bolsas de um programa para outro, e que a “cota pró-reitoria”
196 consegue fazer a distribuição entre os programas elegíveis que possuem demanda social.
197 Que a proposta é trazer uma distribuição mais equitativa das bolsas. A **Presidente**
198 **Daniéla Calado** fez questionamentos sobre os critérios por nota, que tira dos programas
199 que não tem proteção de rede a possibilidade de bolsas, em detrimento dos programas
200 nascidos na UFOB, visto que a rede pode dar um suporte maior aos programas ligados a
201 ela. O conselheiro **Cláudio Reichert** esclareceu que mesmo para os programas que sejam
202 em rede, alguns não são fomentados como deveriam, e que os programas em rede são
203 importantes para a UFOB, além de serem os que tem as melhores notas. Os conselheiros
204 **Daniéla Calado, Rafael Simões, Cláudio Reichert, Jairo Torres e Valdeilson Braga**
205 discutiram a distribuição das bolsas e os critérios propostos pelo Relator. Após
206 entendimentos, foi aprovado pelos Conselheiros o Destaque ao parecer, que foi acolhido
207 pelo Relator, qual seja: a) Alterar a recomendação da alínea “a” do parecer, tendo em
208 vista a necessidade de contemplar também os cursos de pós-graduação novos e que não
209 são contemplados por outras políticas, que passa à seguinte redação: 1º) Contemplar, com
210 uma cota de bolsa, os programas de pós-graduação com o menor número de bolsas
211 implementadas, sejam cotas Fapesb, Capes ou PAEC - OEA; 2º) Contemplar, com uma
212 cota de bolsa, os programas de pós-graduação com a maior nota de avaliação da Capes;
213 em ordem decrescente; 3º) Contemplar os programas de pós-graduação que não possuam
214 bolsas Demanda Social/Capes a serem implementadas; 4º) Contemplar os programas com
215 maior número de estudantes matriculados por meio de políticas de cotas e aptos a serem



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

216 contemplados; 5º) Contemplar os programas com maior número de estudantes sem
217 vínculo empregatício aptos a serem contemplados. Não havendo mais dúvidas ou
218 questionamentos, **a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do**
219 **Relator referente à Solicitação de estabelecimento de critérios de distribuição das**
220 **cotas de bolsas de estudo, no âmbito dos programas institucionais de fomento à pós-**
221 **graduação, fornecidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia –**
222 **Fapesb, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo**
223 **23520.000899/2023-91, acolhido o destaque aprovado pela Câmara, que foi**
224 **aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários.** A Presidente
225 agradeceu todos os Conselheiros pela presença, à Secretária dos Órgãos de Deliberação
226 Superior, Gleicianne Dourado Costa, pelo trabalho junto à Câmara, e ao Técnico de TI,
227 Laudynand Saboia, pela colaboração para gravação da reunião e disponibilização no canal
228 do *Youtube*. Às doze horas e cinquenta e oito minutos, a Presidente da Câmara, Professora
229 Daniéla Cristina Calado, encerrou a 19ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa,
230 Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da Universidade
231 Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado
232 Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue
233 assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível
234 na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 23 de março de 2023. Ata aprovada na
235 22ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada no dia 07 de dezembro de 2023.